



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

ANO XII

PORTO VELHO-RO, QUARTA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 2023

Nº 080

SUMÁRIO

TAQUIGRAFIACapa

SUP. DE RECURSOS HUMANOS1531

TAQUIGRAFIA

2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – CPI, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 11ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Objetivo: investigar e apurar possíveis irregularidades nos processos de criação de 11(onze) unidades de conservação no Estado de Rondônia, bem como nos contratos pactuados com a empresa Permiam Brasil Serviços Ambientais LTDA, para o desenvolvimento de projetos e conservações e explorações de carbono nas reservas estaduais.

EM: 03.05.2023

INÍCIO: 16h14min.

PRESIDENTE: SR. ALEX REDANO

RELATOR: SR. PEDRO FERNANDES

MEMBROS: SR. CIRONE DEIRÓ

SRA. DRA. TAÍSSA

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Sob a proteção de Deus, declaro aberta a 2ª Reunião Extraordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, com a finalidade de investigar e apurar possíveis irregularidades nos processos de criação de 11(onze) unidades de conservação no Estado de Rondônia, bem

como nos contratos pactuados com a empresa Permiam Brasil Serviços Ambientais LTDA, para o desenvolvimento de projetos e conservações e explorações de carbono nas reservas estaduais.

Quero aqui, agradecer nosso Jurídico da Assembleia, nosso amigo Arthur Borges; agradecer aqui a presença do Doutor Doca, da Deputada Taíssa. Obrigado, Deputada Taíssa, obrigado por estar conosco nessa importante CPI. Deputado Pedro Fernandes, muito obrigado. Grande Deputado Cirone Deiró.

Já registrei aqui o Adenair, de Alta Floresta; Natã, Vereador de Alta Floresta; Capitão Luciano também do Gabinete da Prefeitura de Alta Floresta. Sejam muito bem-vindos.

Solicito ao Deputado Pedro Fernandes que proceda a leitura da Ata da reunião anterior.

O SR. PEDRO FERNANDES (Relator) – Procede à leitura da Ata da reunião anterior.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Obrigado, Deputado Pedro Fernandes. Nesse momento, seguindo o rito da CPI, peço que Vossa Excelência, faça a leitura do material de Expediente recebido.

O SR. PEDRO FERNANDES (Relator) – Procede à leitura do Expediente recebido:

EXPEDIENTE RECEBIDO

“Ofício 2078/2023/CASACIVIL-DITELIR

A Sua Excelência, o Senhor

Alex Redano, Deputado Estadual

Nesta

Assunto: Resposta de Indicação Parlamentar

Senhor Deputado,

De ordem do Senhor Governador Marcos Rocha, encaminhamos a Vossa Excelência:

Secretaria: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM

Ofício nº: 3109/2023/SEDAM-CUC/Com cópias de Estudos Técnicos e demais documentos acerca das

MESA DIRETORA

Presidente: MARCELO CRUZ

1º Vice-Presidente: JEAN OLIVEIRA

2º Vice-Presidente: RIBEIRO DO SINPOL

1º Secretário: CIRONE DEIRÓ

2º Secretário: JEAN MENDONÇA

3º Secretário: NIM BARROSO

4º Secretário: ALEX REDANO

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Carlos Alberto Martins Manweiler
Depto. Legislativo - Miranilde Rodrigues do Nascimento Robles
Div. de Publicações e Anais -

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 Porto Velho-RO



informações solicitadas em mídia DVD em anexo.

Requerente: Alex Redano

Ofício nº: GDAR Nº 052/2023

Insta esclarecer que todas as solicitações formais e oficiais de informações e tramitações serão realizadas por intermédio da Diretoria Técnica-Legislativa/DITEL, em nome do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, sob pena de não serem aceitos nem recebidos para efeito de contagem de prazos, conforme Decreto nº 24.876, de 17 de março de 2020.

Com o cumprimento da presente indicação a que alude o artigo 188, do Regimento Interno da ALE, colocamo-nos à disposição de Vossa Excelência, nos termos da legislação vigente, para quaisquer esclarecimentos suplementares.

Na oportunidade, externamos elevados protestos de especial estima e distinta consideração. Ellen Reis Araújo – Diretora Técnica-Legislativa.”

Recebemos aqui a documentação relativa ao Processo de Regularização do Incra, Terra Legal da ASPRECAM (Associação dos Produtores Rurais e Extrativista do Rio Castanhas e Madeira do Abunã) que nós vamos colocar aqui no processo. Próximo.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Na verdade, estamos aqui recebendo alguns documentos nesse momento.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Presidente, enquanto o Doca prepara a documentação, quero, se o senhor me permitir, gostaria de cumprimentar os nossos prefeitos aqui presentes: Jurandir, Dena, Gildamo; os nossos vereadores de Alta Floresta D’Oeste, de Santa Luzia, de Ariquemes. Sejam todos bem-vindos. Em especial a população, os nossos produtores que estão aqui na luta há alguns anos pelo direito de ter as suas terras sem dúvidas, sem conflitos. Que possa ter segurança de plantar, de colher, de cuidar da sua família, sem ter a sombra da dúvida, “Ah, será que amanhã vai ter uma operação? Depois de amanhã vai ter uma operação?”

Então, nós estamos aqui para debater através dessa CPI que foi indicada pelo nosso colega, nosso amigo, nosso eterno presidente, o Deputado Alex Redano, ao qual, Presidente, sugiro que possamos fazer um trabalho técnico, um trabalho científico, um trabalho com comprovação, que essa população de Rondônia já estava na maioria dessas áreas trabalhando e que não tiveram a oportunidade nem de ser indenizado e nem de ser consultada para que fossem formadas algumas reservas, aqui dentro do Estado de Rondônia.

Então, sugiro que façamos esse trabalho juntamente com os órgãos de controle, com o Governo do Estado, Ministério Público, Tribunal de Justiça, Ministério Público Federal, que possamos avançar. E sugiro ainda, Presidente, a contratação de uma auditoria ou de uma consultoria externa para nos auxiliar na análise dessa documentação, para que possamos fazer um trabalho

com bastante capacidade, aqui nessa CPI. E possamos demonstrar isso para os órgãos de controle, ao governo, porque essas pessoas realmente merecem estar nessas terras.

Então, essa é a nossa solicitação, eu como membro desta CPI, que possamos dar uma resposta, uma resposta sincera para a nossa sociedade. Não votar a lei, criar esperança para essas pessoas e na outra semana essa lei ser derrubada ou entrar com Adin (Ação Direta de Inconstitucionalidade) e voltar a ter a dúvida novamente. Precisamos fazer com solidez esse trabalho e dar segurança para essas pessoas que tanto lutaram no Estado de Rondônia. Obrigado, Presidente.

Antes de encerrar, Presidente, só cumprimentar as meninas da Taquigrafia. Hoje, 3 de maio, Dia da Taquigrafia. Obrigado pelo trabalho de vocês aqui nesta Casa.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Tem muito material para ser lido? Doutor Doca, está tudo ok? Pode dar continuidade?

O SR. JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS (Doca) – Pode, gente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Eu vou pedir... Por favor, Deputado Pedro.

O SR. PEDRO FERNANDES (Relator) – Recebemos aqui também algumas documentações, são relatórios com laudos do Ibama, da energia sustentável também, dando conta da inviabilidade da criação das unidades de conservação. Então, são relatórios do Umirizal. Esses relatórios também vão estar inclusos para análise da nossa relatoria e dessa Comissão Parlamentar.

Como o Deputado Cirone Deiró falou, Presidente, após a leitura deste documento recebido a gente também precisa incluir no Plano de Trabalho que ele propôs aqui a contratação de uma consultoria especializada também para nos dar suporte aqui nesta Comissão. E eu também acho que é muito importante isso. A gente, depois que ler os documentos, para a gente dar uma resposta mais concreta para a nossa população, que está ansiosa por esse trabalho nosso aqui, não é, Deputado Cirone?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Passo a palavra aqui, antes de passar para a nossa Deputada Drª Taíssa e os demais deputados, passo para o Doutor Doca fazer uma análise desses documentos recebidos. Doutor também, quando quiser se manifestar, pode ficar à vontade.

O SR. JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS (Doca) – Boa tarde a todos. Um pouco atropelado porque recebemos bastante documentação em cima da hora e a gente não teve como estabelecer no roteiro já originário da CPI.

Todas as informações que chegam à CPI, nos gabinetes dos deputados, e a gente sabe da preocupação

de todo mundo quanto a isso. Nós recebemos aqui três documentos da Associação dos Produtores Rurais da Comunidade Rio Verde, encaminhado para o gabinete do Deputado Cirone Deiró, encaminhado para o Presidente da Comissão. Recebemos outro documento também um ofício da Associação da Estação Ecológica Samuel em Candeias do Jamari e uma documentação solicitando que seja também investigada a questão do funcionamento dessas unidades de conservação.

Nós precisamos esclarecer, senhores deputados, aqui uma sugestão de ordem técnica: não é pela não acolhida, é que o tema que nós temos para ser investigado é um fato determinado. Essa é uma questão determinada regimental que poderia, inclusive, tornar nula porque a estenderíamos demais e fugiríamos do foco principal que é a investigação das 11 unidades de conservação e dos contratos de carbono.

Considerando que essas reservas aqui, a criação delas já data dos anos 1990, 1996 — parece, salvo engano —, ainda que o tema seja de relevância, a gente vê que neste momento, na CPI, não é cabível. O documento, a gente pode até fazer juntar para constar, mas não há como aprofundar nos estudos e nessa investigação.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Perfeito. Entendi, Doutor Doca. Perfeita colocação. Passo a palavra, neste momento, à Deputada Dr^a Taíssa.

A SRA. DRA. TAÍSSA – Boa tarde a todos. Primeiramente, eu quero cumprimentar todas as autoridades aqui presentes. A gente sabe da importância do trabalho de vocês, principalmente de acompanhar a CPI e dar uma resposta a todos que precisam.

E, assim, quero parabenizar o Deputado Alex Redano pelo trabalho prestado e, principalmente, de ter feito de todas as formas, mudar até a legislação para que todos os parlamentares que têm interesse, que tenham uma demanda tão alta em cada região possam participar desse debate. Também cumprimentar o meu colega Deputado Cirone Deiró, meu colega Deputado Pedro Fernandes e o Doutor Doca, que sempre está aqui conosco, e o pessoal do jurídico.

Mas, falando efetivamente sobre o tema, a gente sabe da angústia, principalmente, vou falar um pouco da minha região ali de Guajará-Mirim, a Ponta do Abunã, toda aquela região de que eu faço parte, do Madeira Mamoré, da angústia de todos vocês nessa situação. A gente sabe que a coisa mais importante para o produtor rural é a dignidade; e a dignidade a gente alcança com o título definitivo da propriedade.

Hoje mesmo, em várias vezes, eu estava recebendo em meu gabinete várias lideranças, tanto a Dalva como várias outras lideranças, me falando sobre essa situação da Sedam. E aqui eu faço um pedido para que a gente possa convocar o Secretário da Sedam para prestar esclarecimentos nesta CPI e dar uma resposta para o povo. Porque do jeito que está, Presidente, não dá para ficar. A pessoa receber uma notificação em casa

mandando, conforme eu estou vendo o documento, em alguns dias, olha aqui: "... por essa razão deverá providenciar retirada de possíveis animais, gado existente, se houver".

Imagina um produtor rural, que a vida inteira, nasceu naquela propriedade e automaticamente tem a vida de trabalho, ser notificado para, em alguns dias, tirar todo o seu gado, toda a sua lavoura, deixar para trás e abandonar uma vida inteira de trabalho. Então, assim, através de todos os parlamentares eu solicito desta Comissão que se convoque o Secretário da Sedam para prestar esclarecimentos, para que nós, através da CPI, tomemos as providências devidas, porque não dá para deixar o povo dessa forma. Muito obrigada.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Parabéns. Já anota que nós vamos colocar em votação, daqui a poucos minutos, sobre a convocação do Secretário da Sedam. E o Adjunto? Não? Só o Secretário da Sedam. Só o Secretário e equipe técnica.

Temos um encaminhamento, Deputado Cirone, poderia repetir o encaminhamento? De uma assessoria jurídica, não é?

O SR. CIRONE DEIRÓ – Presidente, a nossa solicitação é a contratação pela Assembleia Legislativa de uma consultoria com profissionais multidisciplinares. Tanto jurídico, engenheiro florestal, pessoas que conheçam o tema, para aprofundar nessas análises de toda a documentação, para que a gente possa dar uma resposta técnica, tanto para a nossa sociedade quanto para os órgãos de controle e o Governo do Estado.

Então, essa é a solicitação nossa, aqui, como deputado, que essa equipe possa fazer essa análise e Comissão ter a tranquilidade de estar votando com muita segurança aquilo que foi estudado nesses processos, tanto da criação das reservas, quanto também do contrato feito, do carbono, pelo Estado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Concordo. Parabéns pela colocação muito importante. Já vamos colocar em apreciação. Tem o nosso apoio.

Cumprimentar aqui o nosso amigo, parceiro, Renato Padeiro, Vereador do Município de Ariquemes. Mais uma vez agradecer ao Lano, Eronildo, todos os amigos vereadores de Ariquemes. Os demais vereadores que nos visitam, sejam todos muito bem-vindos. Passo a palavra, neste momento, ao nobre Deputado Pedro Fernandes.

O SR. PEDRO FERNANDES (Relator) – É um momento importante na nossa CPI, em que a gente recebe várias documentações. Eu também concordo com a proposta do Deputado Cirone Deiró.

Cumprimento a Deputada Dr^a Taíssa, também, que está aqui, atenta à região dela; o Deputado Alex Redano, que sempre pautou em vários mandatos dele esse tema. Ele conhece essa história desde o tempo de quando — o Deputado Cirone Deiró também, não

é? — desde quando houve aqueles decretos, o decreto legislativo, e aí teve toda aquela conjuntura. Então, vai ser um momento importante.

E a questão de uma consultoria, isso é importante, porque tem o Doutor Arthur, o Doutor Doca, que trabalham aqui na Casa, mas eles têm muitas outras demandas e nós precisamos nos debruçar na questão dessas reservas para que a gente possa fazer um estudo muito técnico, minucioso, para que a gente tenha suporte. Quando a gente tem informação, a gente tem força para defender a tese.

Como nós vamos preparar isso tudo para o momento de finalizar o nosso relatório, a responsabilidade é muito grande, que a gente assumiu aqui, com essa CPI.

Como bem disse o Deputado Alex Redano há pouco, a gente está lutando contra grandes interesses, não é? Interesses financeiros, interesses que a gente às vezes nem conhece. Hoje, tem vários recursos que vêm do mundo inteiro para se preservar, mas não chegam lá na ponta, para as pessoas. E às vezes esses recursos estão indo para algumas entidades que a gente nem conhece a fundamentação.

Com essa CPI, vamos ter a oportunidade de esmiuçar toda essa documentação, esses contratos, e dar uma resposta positiva, Deputado Cirone Deiró, para a nossa população que vem sofrendo. A gente vê no depoimento das pessoas que não têm paz, que investiram tudo o que têm na vida em suas propriedades, e não têm um futuro.

Como foi dito na outra Audiência Pública que fizemos, às vezes, matar uma pessoa não é matar ela; às vezes você mata o sonho dela, tira a esperança das pessoas. Então, a gente tem que ter muita responsabilidade. E por isso essa CPI, os encaminhamentos são muito positivos, estamos muito bem assessorados. E precisamos reforçar esse suporte técnico para que possamos avançar. Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Parabéns pelas palavras. E, assim, as pessoas que estão nos acompanhando, para entender um pouquinho o rito de uma CPI — já presidi outras CPIs — e no encaminhamento nós não podemos errar uma vírgula. Se tiver uma vírgula errada na CPI é passível de a Justiça anular tudo. Então, por isso que a gente toma muito cuidado. Nós vamos fazer algo muito minucioso, com muito cuidado, com muitos detalhes. Mas, o intuito, o Deputado Pedro Fernandes é o relator dessa CPI, ele vai apresentar um relatório que será aprovado aqui na Comissão, aprovado no plenário, e esse relatório é que dará o norte para todos.

Eu tenho certeza que nesse relatório haverá várias soluções para as áreas das 11 reservas, que inclui, obviamente, o famoso Umirizal, que foi o primeiro a levantar a mão, a espernear. Falou: "Olha, aqui tem problema". E foi aí que trouxe à tona todas as demais regiões. Então vocês foram, realmente, os primeiros.

Alguém quer fazer algum encaminhamento?

Doutor Doca? Com a palavra o Doutor Doca.

O SR. JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS (Doca) – Senhores deputados, nós recebemos a cópia de quatro dos treze processos que nós requeremos. E com eles já é possível a gente ter um norte, porque são as quatro que a gente compreende mais emblemáticas.

Essa questão do Umirizal, por exemplo, os documentos que nos chegaram, a gente já tinha conhecimento porque esses processos aparelham a Ação Civil Pública primeira que o Estado e o próprio Ministério Público ingressaram no tempo que a Assembleia Legislativa, lá em 2018, lançou 11 decretos legislativos sustando os efeitos dos onze, da criação. Então, nós já temos esses processos nessa Ação Direta de Inconstitucionalidade.

Só que, por precaução, nós requeremos os processos originários do órgão ambiental. E, ao que parece, os documentos encaminhados são um pouco diferentes, tem uns adendos a mais do que aparelham a Ação Civil Pública. Ou seja, os documentos que subsidiaram a decisão do Tribunal, lá em 2018, arguindo constitucional os decretos legislativos lançados à época, são diferentes dos que nos encaminharam agora recentemente.

Relativo mais precisamente sobre a questão do Umirizal, por exemplo. Tem um relatório, ainda que um relatório extenso, de mais de 260 laudas — Deputado Pedro Fernandes — apócrifos, sem assinatura, sem RT (Responsabilidade Técnica), norma técnica. Está um relatório em branco, apenas com fotografias. Mas lá, eles elencam, inclusive, as áreas tituladas, as áreas de posse georreferenciadas pelo Terra Legal, todo o mapeamento da existência ali de uma área de reforma agrária pelo Terra Legal.

Ademais, deputado, esse processo só vem a corroborar tal qual foi na Estação Ecológica quando, no dia 28 de outubro de 2022, o Governador do Estado lançou mão do Decreto 27.565, de 22 de outubro de 2022, reconhecendo como nulo de pleno direito o Decreto 22.690, de 20 de março de 2002, que é o decreto que criou a Estação Ecológica Soldado da Borracha.

Em relação ao Umirizal e aos demais, eu chamo a atenção dos senhores para essa consideração do decreto. Esse decreto do governador está com uma liminar, com os efeitos suspensos, em relação ao Soldado da Borracha, mas a matéria, o mérito ainda não foi julgado. Então, é fato e que seria de muita valia à Comissão andar com precisão e subsidiar, inclusive, esses documentos para juntar e esclarecer vários pontos ao Tribunal — porque é o Pleno que vai julgar —, para a gente subsidiar para que saia dessa vez, uma decisão com a realidade dos fatos, de tudo o que ocorreu.

Nós temos aqui, por exemplo, como eu sempre trago e essa consideração é um dispositivo que está consignado no decreto, considerando que o Decreto 22.690/2012 foi publicado no Diário Oficial nº 52, de 20 de março de 2018, sem assinatura do Governador do Estado. Foi publicado no dia 20, que foi a data

que o plenário da Assembleia Legislativa aprovou a Emenda Constitucional 26. E analisando os processos administrativos, não é só a ausência de assinatura do decreto, do governador. Tem todo um encaminhamento do processo, da secretária dizendo que no dia 22 o governador assinou e que estaria pronto a publicação, encaminhando ao Secretário Wilson, o documento.

Quer dizer, a coleta da assinatura foi feita no dia 22 de março e o Decreto já publicado no DO-E do dia 20. Ou seja, nós temos um decreto assinado dia 22 nunca antes publicado. Eu comentava com um jurista renomado e ele disse: "Mas, isso é um ato inexistente para o mundo jurídico." Ele é inexistente. Nós estamos aqui a lidar com um ato que não existe. Por conta dessa nulidade flagrante e para mim, insuperável, e até por conta de acontecimentos como estes que a Deputada Dr^a Taíssa trouxe, de pessoas que estão ali, muito certamente esse rapaz tem a terra dele titulada.

Eu tive a relação aqui de pessoas do Umirizal, que eu recebi hoje, agora há pouco, com título. Título na mão, escritura pública. Pessoas que têm, realmente, indenizações com o Consórcio de Jirau para receber. Quer dizer, existem outros interesses, mas que a gravidade disso é tão grande que eu acho de bom grado o Requerimento da Deputada Dr^a Taíssa em convocar, convidar o Secretário para que, pelo menos ações dessa natureza sejam suspensas até a conclusão dos trabalhos. Porque é um ato normativo inexistente. Ele não tem como gerar efeitos, porque ele nunca foi publicado. Ele poderia ser publicado hoje? Poderia, mas ele seria nulo por conta da existência de uma Emenda Constitucional, inclusive de autoria do Deputado Alex Redano, o qual deixou consignado na Constituição do Estado que reservas, no Estado de Rondônia, só serão criadas por Lei Complementar.

Então, deputado, este esclarecimento a gente faz, e eu sugiro de forma técnica, porque eu compreendo que algumas dessas audiências, aí nós vamos entrar no mérito. Eu digo que para anular essa questão da inexistência, porque é ato inexistente desses decretos. Eles são inexistentes para o mundo jurídico. Mas, que nós vamos aprofundar no mérito para descobrir os estudos como foram feitos, com profissionais sem ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), e relatórios apócrifos, conforme consta dos processos que nós, com determinado tempo e minudência, iremos elencar caso a caso com todo cuidado. Mas, que para adiantar os trabalhos, para que essa CPI não se estenda e fique aquela conotação de, como tem um vernáculo, um dito popular de "pizza", para que a gente seja objetivo, nós vamos precisar ouvir essas pessoas. E muito provavelmente eles não poderão estar aqui, mas poderíamos já pré-agendar as oitivas, principalmente nessas, porque nós sabemos que algumas dessas reservas têm, sim, condição de subsistir, com outro ato encaminhado à Assembleia Legislativa.

Mas, no caso de Umirizal, Soldado da Borracha, Ilha da Flores, eu não sei se aquela questão do Limoeiro, Deputado Cirone. Então, eu sugeriria já os senhores

verem aí, para a gente se adiantar, ouvir essas pessoas e depois fazer o comparativo dos relatórios. Não sei a assessoria técnica de governança que se pretende ajustar para isso, dos temas técnicos, porque tem áreas jurídicas, mas tem as áreas mais específicas de ambiental, de toda essa questão. E nós nem adentramos ainda nos processos da questão dos carbonos, que também não nos foi encaminhado ainda pelo órgão ambiental.

Deputado, a princípio, era o que eu tinha para dizer.

A SRA. DRA. TAÍSSA – E assim, eu que sou advogada - o doutor sabe muito bem disso -, como que a Sedam está notificando as pessoas, colocando uma legislação, se essa legislação nunca foi nem publicada? Esse é o questionamento. Como você vai cumprir uma legislação que jamais saiu, aos olhos da Justiça?

Então, essa observação que o doutor faz, é extremamente importante porque a gente já tem aí, uma luz ao fim do túnel, de buscar realmente uma saída e realmente, buscar dar efetividade na nulidade desses atos tão ilegais e que estão deixando a população tão assustada, e que a gente precisa mudar.

O SR. JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS (Doca) – Deputada, só para corroborar, o próprio Governo do Estado no decreto que torna sem efeito o decreto da criação do Soldado da Borracha, já reconheceu que realmente, esse ato, é um ato inexistente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Vou colocar aqui em votação, a pedido do Deputado Cirone Deiró, a contratação de um especialista jurídico da área em questão e também, algum engenheiro, algum expert, profissionais multidisciplinares. Pode ser uma pessoa jurídica, empresa também. Coloque em votação. Como vota a Deputada Dr^a Taíssa?

A SRA. DRA. TAÍSSA – Aprovado, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Como vota o Deputado Pedro Fernandes?

O SR. PEDRO FERNANDES (Relator) – Voto "sim".

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Como vota o Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ – Voto "sim", Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Também voto "sim". **Fica aprovado.**

Quero colocar em votação aqui, eu acho que o convite, primeiramente, eles nunca deixaram de vir. Então, vamos fazer o convite para a próxima reunião a Sedam... Pois não.

O SR. FELIPE GÓES GOMES AGUIAR – Presidente, o senhor já vai encerrar ou vai dar oportunidade para a gente se manifestar? **(fora do microfone)**

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Eu dou a oportunidade. Vou convidar o Doutor Felipe para fazer parte conosco. Por favor, Doutor. Representando o pessoal do Umirizal?
Dando encaminhamento...

O SR. PEDRO FERNANDES (Relator) – Convida a família Góes aí.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Bruno Góes e Felipe Góes. Vocês são irmãos? Que legal, sejam bem-vindos.

Eu vou só fazer as deliberações e antes de encerrar, eu passo a palavra para vocês.

Tem alguém que gostaria de se manifestar, alguém da população? Vou dar oportunidade também ou estão bem representados aqui? Como é o seu nome?

O SR. LEANDRO DE JESUS DO CARMO – Leandro. **(fora do microfone)**

A SRA. ENI ALVES ROCHA – Eu. Eni. **(fora do microfone)**

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Vou convidar aqui o Leandro. Só que assim: eu vou abrir, mas é só questão técnica, pelo prazo de três, quatro minutos.

A Dona Eni gostaria de se pronunciar novamente? Pode, faz favor, porque depois a gente vai fazer as oitivas.

Vou só aprovar aqui, votar a convocação do Secretário para a próxima reunião, o convite.

Como vota o Deputado Cirone Deiró, para ser convidado o Secretário da Sedam e equipe técnica?

O SR. CIRONE DEIRÓ – Voto “sim”, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Pedro Fernandes?

O SR. PEDRO FERNANDES (Relator) – Voto “sim”.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputada Drª Taíssa?

A SRA. DRA. TAÍSSA – Voto “sim”, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – **Fica aprovado.** Eu gostaria também, de propor a próxima reunião – nós teremos a Rondônia Rural Show, no dia 24, seria dia 24 -, para o dia 31, a próxima reunião da CPI, porque daí já estará tudo pronto para começar as oitivas.

Eu coloco em apreciação a próxima reunião para o dia 31 de maio.

Como vota o Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ - Presidente, eu voto “sim”, por essa reunião, mas eu quero fazer um encaminhamento para que o staff deixe anotado. Como para essa reunião vai ter vinte e poucos dias, praticamente trinta dias, que já estejam contratados os profissionais multidisciplinares; que já tenha sido feito todo o roteiro das oitivas; se vai ter audiência e onde vão ser feitas, para que a gente possa dar encaminhamento da CPI, a gente possa dar uma celeridade. Então gostaria, eu vou votar “sim”, mas com esses encaminhamentos de a gente já ter o material bem avançado para a CPI estar debatendo.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Concordo. Como vota Deputado Pedro Fernandes?

O SR. PEDRO FERNANDES (Relator) – Concordo. Voto “sim”.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputada Drª Taíssa?

A SRA. DRA. TAÍSSA – Voto “sim”.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Perfeito. Antes de encerrar vamos dar a palavra aos nossos colegas, só fazer um adendo, que vai ter ainda uma audiência para as pessoas falarem. Hoje, aqui, a fala é mais técnica. Então, Felipe e Bruno Góes.

Passo a palavra, primeiramente, quem quer falar primeiro? Senhor Felipe, fique à vontade, pelo prazo de cinco minutos.

O SR. FELIPE GÓES GOMES AGUIAR – Agradecer a oportunidade aos ilustríssimos deputados, de estarem oportunizando a palavra para que a gente coloque algumas considerações técnicas, como há MUITO tempo e há longas datas a gente já vem acompanhando todo esse processo de desconstituição e constituição das reservas.

E como o deputado falou, vão ser feitas ainda várias reuniões, audiências e análises de documentos, mas eu tomei a liberdade de trazer aqui uma série de documentos. Já encaminhei para o Doutor Doca e, com certeza, dessa documentação que a gente trouxe, a gente tem alguns elementos que são incontestáveis. Trazendo ao contexto daquilo que a gente se debruçou, de maneira mais assente à matéria, que é a Reserva Umirizal, eu já destaco, Deputado Pedro, em primeiro ponto, que a Reserva Umirizal tem um conflito de interesses na sua instituição.

Então, assim, eu trago aqui um ponto que é de suma relevância. A partir do princípio que, da mesma forma que há algo, no mínimo, estranho em uma contratação para ganhar R\$ 5 milhões para o Estado, por ano, em que uma empresa vai ganhar bilhões ao longo dos anos. E eu trago aqui esse mesmo adendo,

porque aconteceu com o dever de indenizar da energia sustentável do Brasil após a decretação da reserva, que é outra coisa que às vezes vocês não se ativeram ainda, por serem tantos dados.

Mas, vejamos bem, em 2009 foi criado o Decreto de Utilidade Pública, que instituiu todas as áreas que constituíam e formavam o reservatório de Jirau.

E, dentre essas áreas, podemos dizer que nós atuamos de maneira assente nos processos de desapropriação — e foram mais de 300 processos de andamento, procedimentos administrativos, dentre outros — e eu destaco a seguinte situação: nós podemos falar que mais de 60% da área de constituição do perímetro que foi colocado da Reserva Umirizal já foi objeto de determinação por Decreto de Utilidade Pública, em que a concessionária Energia Sustentável do Brasil deveria ali proceder à desocupação e indenização daquelas áreas.

Estranhamente, deputado, ao invés de cumprir o que foi determinado e o que foi contratado pela concessão pública, a usina entendeu por bem travar uma verdadeira briga judicial e começou a fazer questionamentos sobre as questões de posse ou propriedade, quando aqui no nosso Estado nós temos uma realidade que é pública e notória, onde 90% das propriedades rurais são direito de posse. Então, a gente tem aquele slogan do passado “povoar para colonizar”, que a partir de um momento foi esquecido e esse povo está ali de lado.

Ou seja, tem ali uma obrigação instituída para que a usina indenize. Eventualmente, hoje, com a instituição da reserva, quem vai ter que indenizar é o Estado. Ou seja, o Estado vai cumprir o papel que já tinha sido determinado pelo ente concessionário do bem público. O Estado é tão rico assim para pagar uma conta que é dos outros? Porque parece-me que muita gente fala de reserva, mas ninguém fala dos pré-requisitos da reserva.

A partir do momento que há uma instituição de uma comunidade, de uma população que foi ali consentida com instrumento público, ou seja, todo o processo de regulamentação fundiária que existiu na região do Umirizal foi subsidiado por um convênio entre o Ministério do Desenvolvimento Agrário e o Incra. Isso foi pago pelos contribuintes, isso foi gerido pelo Estado. Áreas tituladas, como muito bem falou o Doutor Doca. Espera aí, será que eles estão entendendo que é só simplesmente criar uma reserva e não tem que cumprir ali os pré-requisitos da desapropriação? Falo aqui como especialista no assunto.

Então, o que é o pré-requisito básico da desapropriação? É ela ser justa e prévia. Ou seja, o que está acontecendo, como foi noticiado a vocês, o povo está simplesmente entregando uma notificação e falando “olha, o senhor tem aí 15 dias para poder desocupar a propriedade, porque se o senhor voltar o senhor vai ser preso”. Ora, espera aí. O que é isso?

Então, eu deixo aqui, não vou nem me alongar ainda mais porque é uma matéria que, com certeza, cabe um extenso debate e nós aqui já nos colocamos à

disposição para quando precisar.

Mas, eu queria solicitar aos nobres deputados que façam sim, um convite para o Secretário, para o setor técnico, mas, sobretudo, eu queria que constasse em Ata que fizessem uma recomendação, no mínimo, porque nós não temos aqui a autonomia nem poder para determinar o ato. Mas, no mínimo, para recomendar, o quê? Número 1 - Senhor Secretário, que caso aja qualquer tipo de tentativa de desocupação das áreas sem o cumprimento do devido processo legal, essa Casa de Leis vai agir. Ou seja, não pode chegar e entregar papelzinho para o cidadão que mora há 30 anos e falar “tira seu gado em 15 dias”. Isso fere a lei.

Então, a lei tem que ser cumprida. Da mesma forma que a gente sabe aqui, no contexto da desapropriação, hoje nós temos a ADPF (Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental) que foi promulgado pelo STF (Supremo Tribunal Federal), que as reintegrações tem que ser humanizadas. Quando chegarmos ao ponto de, eventualmente, ser retirada quaisquer pessoas de lá, vai ter que cumprir a lei. Quer dizer que a lei só vale para os movimentos sociais dos sem-terra, ela não vale para as pessoas que habitam? São seres humanos também.

A partir do momento você, hoje, na rua, atropela um cachorro e tem alguém filmando você vai ser processado, você vai ser escorraçado. E você pegar 100 cabeças de gado, 10 cabeças, trancar em um lugar não der comida e nem água, isso também não é crime? Então, as coisas têm que ser olhadas de todas as óticas.

Então, eu acho que cabe aqui essa reflexão. E eu gostaria aqui de deixar registrado um requerimento específico em nome da ASPRECAM, em nome de todo o pessoal que está aqui no plenário. Que o Secretário emita orientação técnica, se puder, — eu posso até fazer digitar esse requerimento aqui se assim for permitido. Posso fazer? Pessoal das notas taquigráficas? Se puder, a gente já registra.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Só um minutinho. Pode ser de forma verbal. Na verdade, tem que ser um parlamentar. A Deputada Dr^a. Taíssa vai fazer esse pedido, não é, deputada?

A SRA. DRA. TAÍSSA – Tendo em vista a fala do colega de profissão, requer que seja suspendida qualquer notificação, até o devido esclarecimento nesta CPI, após a convocação para a próxima reunião.

O SR. FELIPE GÓES GOMES AGUIAR – Acredito que melhor que a notificação, qualquer medida administrativa contra o... **(fora do microfone)**

A SRA. DRA. TAÍSSA – Mas, qualquer medida administrativa só pode ser feita através de notificação. Então, se ele não notifica, invalida o ato. Então, só o fato de ele não poder notificar, automaticamente ele não vai poder fazer.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Aprovar uma recomendação, não é?

O SR. JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS (Doca) – Só para contribuir, senhores. A recomendação administrativa tem assento no Regimento Interno e ela tem forma própria, tem justificativa, é um ato que, inclusive, tem que ser emanado da Advocacia da Casa. Agora, o requerimento do Doutor Felipe é pertinente. O requerimento dele à CPI é como qualquer outro documento desses. Ele faz e nós apreciamos tecnicamente depois encaminhando à Advocacia da Casa.

A SRA. DRA. TAÍSSA – Mas, é melhor a notificação, porque a notificação vai invalidar o ato. **(fora do microfone)**

O SR. FELIPE GÓES GOMES AGUIAR – Na verdade, eu entendo doutora, que eu acho que tem que se abster de cometer atos expropriatórios sem o devido processo legal. Que é uma coisa que, logicamente não precisava nem ser dito, mas estou acabando de mostrar a Vossa Excelência que está acontecendo. Ou seja, ele não foi lá com Oficial de Justiça, ele não foi lá fazer uma avaliação, ele não cumpriu uma condição humanitária para o despejo. Ou seja, ele tem que cumprir a lei e vocês como fiscais da lei, tem que se ater, porque os atos, os subordinados deles, às vezes, deputados, não estão tendo a devida sintonia, porque o pessoal chegou a ser citado no horário de 18 horas. Eu nunca vi a Sedam trabalhar nesse horário. Então, 18 horas, eu acho que as coisas têm que... Como você chega para alguém às 18 horas na casa da pessoa?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Vamos apresentar o requerimento do Doutor Felipe Góes. Coloco em apreciação. Esse é o principal requerimento, não é?

O SR. FELIPE GÓES GOMES AGUIAR – Eu acredito, me coloco à disposição para contribuir no que for possível, mas, por hora, eu acho que precisa se freado esse ato de tirar as pessoas de suas casas de maneira abrupta sem um devido processo legal, sem dar uma condição humanizada para aquela pessoa. Porque isso é a lei e, infelizmente, quem é o comandante da Sedam é o Secretário.

Então, o Secretário tem que passar isso aos seus subordinados que, enquanto encontra-se sub judice essa matéria, que se abstenha de cometer esses atos. Porque eles vão aos outros locais. Eles começaram pela Umirizal talvez, mas amanhã eles vão estar na Resex Jaci-Paraná, amanhã eles vão estar no Soldado da Borracha.

E não se confundam aqui os atos. Porque são situações distintas, ao ponto que essas questões de embargos que estão ocorrendo são situações de desmatamento. Lá eles não estão interferindo nesse caso. Eles estão retirando pessoas que estava com

derrubada antes de 2008, com casas, com construção.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – A gente já tem as novas audiências, novas reuniões. Eu gostaria também de incluir junto à justificativa: enquanto estiver o andamento da CPI, não ter nenhuma notificação para retirada das pessoas.

O SR. BRUNO GÓES GOMES AGUIAR – Eu falo de ato administrativo, doutora, pelo seguinte fato: o ato de notificar é um ato administrativo, correto? Mas, o ato de procurar e fiscalizar também é um ato administrativo, como a situação do Leandro.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Mas, eu acho que se a gente aprovar isso vai dar manga para discussão.

O SR. BRUNO GÓES GOMES AGUIAR – Mas, sabe por que eu estou falando? Porque, na situação dele, ele não estava em casa no momento em que notificaram o senhor Juarez, mas já falaram: "Fala para o Leandro que nós estamos atrás dele. Estamos precisando falar com o Leandro". Aí já começa a coagir as pessoas e o povo já começa a ficar...

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Pois é, notificar para a retirada, não é?

O SR. BRUNO GÓES GOMES AGUIAR – Isso.

O SR. JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS (Doca) – Deputado, se me permite, é o seguinte: nós vamos acolher. Eu também compreendo toda a pertinência do levantado pelo Doutor Felipe. Realmente, não há como. A gente vai oficial e tratar desse tema pessoalmente com o Secretário. Eu me comprometo. Mas, a Comissão vai notificar a respeito disso.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Eu tenho aqui para convidar para fazer parte aqui da Mesa também, ele gostaria de usar a palavra — eu queria só, pessoal, se atentem aos 3 minutos — sejam bem diretos. Convidar também, representando a Vila Rio Verde, o senhor Anderson. Por favor.

A SRA. DRA. TAÍSSA - É importante falar.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – E é só para falar quem está nas 11 reservas, porque a gente não pode sair do assunto da CPI, pois pode prejudicar as demais. Então, todo mundo que for usar a fala aqui, é só para falar das 11 reservas. Desculpe, Deputada Dr^a Taíssa. Por favor.

A SRA. DRA. TAÍSSA – A nossa preocupação, hoje, com a CPI, é justamente quando a gente suspende os atos da Sedam, por meio de pedidos de notificações, porque, em decorrência, na próxima semana não vai ter a

reunião. Então, automaticamente, quando tiver o convite que foi feito para eles virem aqui, automaticamente vai haver essa conversa. O Doutor Doca já se colocou à disposição de despachar pessoalmente, então a gente já vai ter uma agilidade em relação a essas notificações que estão assustando a população.

O SR. ALEX REDANO – Você vai junto também com o Doca, não é? **(fora do microfone)**

A SRA. DRA. TAÍSSA – Sim, a gente vai junto, conversar, e está sendo transmitido; vai chegar isso automaticamente ao conhecimento da Sedam, e, conseqüentemente, vai haver essa suspensão até a gente poder realmente conversar aqui na CPI. Acho que o caminho é esse.

O SR. BRUNO GÓES GOMES AGUIAR – Deputada Dr^a Taíssa, eu acredito fielmente no trabalho, tanto de vocês quanto o do Doca, mas o que muito me preocupa é a morosidade do órgão. Eles fazem “corpo mole” para resolver a situação e a represália para a população não para. Igual ao Leandro mesmo, como já citado aqui, ele deve estar aqui querendo falar justamente por isso, a pessoa se sente coagida dentro de casa.

A coisa mais importante, no nosso ponto de vista, é agir em uma situação que pare imediatamente com isso. É o principal apontamento. E como o Doutor Doca falou, parte do Jurídico, mas é o que a gente mais está querendo bater em cima, hoje.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Acho que o primeiro passo agora, é uma visita com o Doutor Doca, a Deputada Dr^a Taíssa, o nosso presidente da Comissão de Meio Ambiente, Deputado Pedro Fernandes, já para fazer essa tratativa; e, enquanto não tiver o resultado da CPI, que suspendam essa retirada das pessoas. Só, mais uma vez, gente: falemos o tema técnico e sempre dentro da zona das 11 Reservas, tá?

O SR. JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS (Doca) – Deputado, é porque, regimentalmente, para que a gente tenha guarida na legalidade do relatório, para que ele sirva, ele precisa obedecer ao Regimento Interno. Eu sou um defensor do devido processo legal, como o Felipe acabou de levantar aqui. O processo do Poder Legislativo é o Regimento Interno. Nós não temos justiça sem o devido processo legal. Então, quando essa CPI foi instaurada, ela tem um fato determinado: que é a investigação da criação das 11 unidades de conservação e a apuração dos créditos de carbono nas unidades de conservação. Ponto. “Ah, mas os outros não merecem?” Merecem. Mas, não são objeto desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Vou passar a palavra aqui ao Anderson, representando a Vila Rio Verde.

O SR. ANDERSON COELHO DA SILVA – Obrigado a todos os deputados e ao nosso amigo, Deputado Cirone Deiró, que abriu a porta para a gente estar esclarecendo os nossos fatos também.

Eu sei que não está dentro das 11 Reservas, como o senhor falou, mas quero vir aqui apresentar a nossa associação, a ASPRURIV (Associação dos Produtores Rurais da Comunidade Rio Verde). Eu acho que no pouco tempo em que ela existe, já está se expandindo bastante e a gente representa 350 famílias ou mais, de dois anos para cá, que a gente está com ela ativa. Eu acho que 350 famílias são muitas famílias para a gente pegar; e eu andei quase 200km para a gente vir aqui hoje, uma estrada de chão, muito barreiro; e eu não acho que 350 famílias — igual ao que o Doutor Doca falou, porque a resistência é muito grande — mas no meu ponto de vista, daria para dar uma olhada nessas famílias. São muitas as famílias que sofrem. Entendeu? Principalmente com a Sedam, na Vila Rio Verde.

Para quem não conhece a Vila Rio Verde, o governo conhece, gente, porque lá é lugar que o pessoal do governo vai, na época das águas, dar assistência. Tem crianças. Nós temos, lá, muitas crianças, entendeu? Inclusive, não estão nem estudando porque o ônibus não consegue ter acesso a este lugar, por enquanto, só daqui a umas duas semanas, que vão dar uma “mexida” na estrada. Mas, eu peço aqui para que os parlamentares, que os deputados — o Deputado Cirone Deiró nos acolheu bem, agradeço muito — para dar uma olhada para esse povo. Não falar assim “está lá dentro da Usina Samuel”, porque o que nos afeta aqui hoje, gente, são as usinas.

As usinas são mais poderosas do que a própria população, do que o próprio povo que está dentro dessas áreas há muitos e muitos anos; que as questões nossas, muito pessoal de área de reserva. Eu acho que deveria tratar com um pouco de carinho e olhar para nós e para todos, porque é muita gente que nós temos lá. Eu convido até os deputados a fazer visitas, na época da seca, na Vila Rio Verde do Oeste, no final da Linha 21, que são muitas famílias jogadas para as traças. Tá, gente?

Aqui fica o meu apelo. Eu represento, sou um dos representantes da Vila Rio Verde. Nós somos em quatro que representam. Eu só sou o tesoureiro da Associação. Ali está o Secretário da Associação. O Presidente e Vice-Presidente da Associação não puderam vir por motivo de saúde. Mas, deixo aqui meu apelo para todos os deputados, para que olhem por nós — viu, senhor deputado? — porque é muita gente, muitas famílias. Eu não acho que deve, só porque está dentro da área da Samuel, que deve deixar isolado. É uma área como qualquer outra área dessas, gente, que existe falha e que não foi feito nenhum tipo de estudo dentro dela para poder fazer uma reserva.

Concluindo aqui, uma reserva do porte daquela reserva — que eles falam que é a reserva nossa lá — de estação ecológica, ela não pode ser feita uma estação ecológica ali, porque ali já é uma área antropizada,

já foi tirado madeira, já tem carreador velho. Estação ecológica tem que ser criada em uma área onde nunca foi mexido. E lá não foi feito estudo. Lá tem que fazer um estudo da área. E antes de fazer, estão querendo fazer com o povo.

Gente, um abraço a todos. Obrigado pela oportunidade.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Senhor Anderson, nós que agradecemos a sua participação. Vou pedir aqui para o Doutor Doca depois pegar seu contato.

Na verdade, nós, nessa CPI, nós temos que seguir à risca, porque senão pode ser passível de anulação. Então, nós temos que focar nas 11 reservas e o contrato de crédito de carbono com a empresa Global Permiam. Mas, essa sua situação dá para ser discutida, sim, à parte, não na CPI; e, sim, abraçarmos a causa e verificar juridicamente o que pode ser feito. Não é, Doutor Doca?

O SR. JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS (Doca) – Exato, deputado. Nós podemos fazer o seguinte. Nós temos inclusive outra Comissão já sendo formada, mista, daquela reunião que tivemos lá, que trata de Jaci, Bico do Parque e aquela outra lá, me fugiu agora... Rio Pardo. E aí, nós poderíamos, de repente, incluir essa, porque estas estão judicializadas. Eu não sei se a Samuel está judicializada, mas poderíamos tratar junto com a Comissão de Meio Ambiente e essa outra Comissão. Está bom, amigo?

O SR. ANDERSON COELHO DA SILVA - O que nós queremos lá, gente, não é um... nós respeitamos muito o meio ambiente. O que nós queremos é uma agricultura sustentável dentro dessa área. A gente não quer uma destruição. A gente quer que regularize o povo, porque eu creio que se regularizar, a própria Sedam vai conseguir ter controle sobre a população. Entendeu?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Perfeito. Com a palavra o Deputado Pedro Fernandes.

O SR. PEDRO FERNANDES (Relator) – A questão do caso dele é a mesma questão da nossa região — não é, Deputado Alex Redano? —, que é Cujubim, Periquito...

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – É igualzinha a situação. **(fora do microfone)**

O SR. PEDRO FERNANDES (Relator) – Então, essa aí é uma outra questão, que ela também tem solução, e talvez até mais viável. Alterar o regime, fazer o estudo, que é o primeiro passo, colocar o orçamento para fazer o estudo, Deputado Alex Redano. Precisa-se colocar dinheiro lá na Sedam para fazer o estudo dessas áreas para achar uma forma de compensação ou mudar a atividade ou algumas coisas para regularizar. E regularização fundiária é tudo para resolver essa questão dessas reservas em bloco.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Com a palavra a Deputada Dr^a Taíssa.

A SRA. DRA. TAÍSSA – Tendo em vista uma informação que eu recebi dentro do meu gabinete, eu quero solicitar que quando o Secretário da Sedam vier prestar esclarecimento, que ele traga documentalmente uma justificativa por que na região lá de Primavera, Umirizal, tem várias propriedades com título e que não estão sendo liberados tendo em vista a questão dos bloqueios da Sedam.

Eu quero esse documento por escrito, que ele possa trazer documentalmente para a CPI para a gente desenvolver os trabalhos. Só assim a gente vai ter... tem várias, eu recebi a informação que vários agricultores já têm lá o título pronto nas pastas, mas não estão sendo liberados pelo Incra tendo em vista a situação da Sedam. Então, eu quero que ele traga por escrito essa justificativa para nós e toda documentação pertinente aos bloqueios e por que os títulos não estão sendo liberados para o Incra para poder entregar para a comunidade.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Registrar a presença aqui do nosso querido amigo Alexandre. Muito bem-vindo. Pedir desculpas pela demora. Tem outras reuniões.

Quero passar a palavra aqui para nosso amigo Leandro, do Ramal Primavera.

O SR. LEANDRO DE JESUS DO CARMO – Eu quero agradecer aqui a oportunidade. E que nem o Doutor Bruno comentou, a gente está aqui, hoje, fazendo um apelo, com medo da situação. Inclusive, eu estava comentando com ele, que eu e meu pai, a gente deixou toda a documentação - a minha mãe já é idosa -, toda uma documentação, porque se acaso eles retornem lá, para que ela apresente. Só que o que acontece? A gente, como eu comentei no princípio, a gente conhece essa região como Gleba Capitão Silva e eles chegaram com Umirizal.

A gente quer alegar alguma coisa e eles acabam sendo meio que tosco, falam: "Não, aqui a gente está dando uma determinação para vocês, vocês têm um prazo para sair. Se vocês por acaso não cumpram a lei, aí vem a Sedam e vai levar vocês presos, vai prender trator, gado, canoa, tudo" - que a gente tem também uma vila de pescador na região. Até as canoas, que eles foram lá, tiraram fotos. As pessoas queriam sair no domingo de madrugada, com medo, para pegar as suas canoas, porque são coisas insignificantes na vista deles, mas para um pescador é seu ganha pão, é a maneira de sobreviver.

Então, chega uma pessoa e fala dessa maneira, poxa, todo mundo vai ficar com medo, assombrado. Aí muita gente conversando, a gente entre si discute, porque as vezes falta diálogo, mas entramos em um consenso, falamos: "Não, tem a reunião, vamos fazer,

vamos marcar presença e demonstrar que a gente está aí preocupado". É uma vida toda e as pessoas querem jogar como se não valesse nada.

Então, eu quero agradecer aqui a presença, estamos representando o Ramal Primavera, tem as outras Linhas. então, agradecer aos senhores e que olhem por nós, que nos ajudem, nessa batalha. Muito obrigado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Obrigado pela participação. Sempre muito bem-vinda. Passar a palavra, aqui, já é cliente nossa aqui, na CPI. Está sempre presente. Parabenizar a Dona Eni, uma grande defensora, ela que é representante da Ilha das Flores.

A SRA. ENI ALVES ROCHA - Boa tarde a todos. Não tem como você viver uma situação dessa e não dar vontade de chorar, porque eu só estou vendo absurdo acontecer aqui. Eu tenho visto as pessoas falando e eu estou acompanhando isso tudo. Quanto tempo que a gente está lidando com uma situação dessa? O pessoal, as pessoas trabalhadoras de Rondônia, vão viver agora só na base da humilhação? Nós agora somos humilhados o tempo todo. Convivemos com isso, é a Sedam, é todo um sistema contra. Quer dizer, países lá fora, cheios do dinheiro, empresas, é tudo contra o trabalhador. O bandido hoje, parece que ele tem moral, sabe? Tem comida quentinha na marmita, tem os direitos humanos, tem salário bom, o trabalhador rural é tratado que nem cachorro aqui em Rondônia, sabe?

Isso não era assim, o trabalhador em Rondônia tinha valor. Mas, eu não sei o que está acontecendo, eu venho perguntando, o que está acontecendo no Estado de Rondônia, porque nós viramos motivo, sabe...? O que está acontecendo no Estado de Rondônia precisa ser passado para países lá fora, para saber o que está acontecendo no Estado de Rondônia. É um absurdo gente. É um absurdo o que acontece com o trabalhador de Rondônia.

Antigamente, vocês tinham maior valor, o trabalhador, produtor rural, o pecuarista, o pequeno produtor, que mexe com a sua roça. Eu acredito o seguinte: esses poderosos, lá fora, Ministério Público, Sedam, não sabem o que é um trabalho pesado, de um trabalhador pegar sol e chuva. Trabalhar, sabe? Ganhar pouco, a produção dá pouco, ter um trabalho, praticamente, quase que humilhante, porque vive direto, sempre sofrendo, com as mãos calejadas, trabalho pesado, sofrimento, sabe?

E agora vêm essas leis, que agora chegam tocando o terror. A Sedam está tratando os trabalhadores pior do que um cachorro, sabe? Bandido hoje, parece que tem valor. O trabalhador aqui em Rondônia perdeu o valor. Eu quero saber se em outros Estados está acontecendo isso. O Mato Grosso, o Pará, o Acre, está acontecendo isso? Porque em Rondônia é um absurdo. Eu vivo perguntando, eu estou questionando o tempo todo, o que foi que aconteceu no Estado de Rondônia que hoje nós estamos passando por isso?

Essa situação humilhante, uma mulher que nem eu, o tanto que eu trabalhei, agora eu preciso chorar aqui na frente de vocês, porque eu passei a vida inteira para conseguir uma terra e hoje, lá é chamado Ilha das Flores. Eu estou aqui chorando porque eu tenho coragem de vir aqui chorar, mas meus vizinhos de terra, aquelas pessoas lá que não têm voz, pessoas coitadas, que não têm nem uma palavra para falar. Para falar bem a verdade, têm uns que não tem dinheiro para vir aqui, sabe? Não têm condição nenhuma. E agora inventaram esse negócio das reservas para tomar, na marra, a terra da população.

Isso para mim é um assalto. Isso é um roubo. Isso é um crime que está acontecendo no Estado de Rondônia. Eu estou indignada! Eu estou indignada! Acho que a pessoa mais revoltada aqui, sou eu. Porque eu trabalhei a minha vida inteira. Eu já estou até... eu não que sou velha, porque eu estou boa para muita coisa, mas, eu estou triste demais, gente. Faz noites que eu deixei de dormir à noite. Eu dormia que nem um anjinho, aí se eu vou dormir, eu não consigo mais dormir. Eu levanto de madrugada para fazer oração. Eu estou convocando o meu Senhor Jesus Cristo, o meu Criador para ter piedade de nós, trabalhadores rurais, produtores.

Parece que tiraram nós de empreita, como se a gente, só porque é trabalhador rural tem que ser burro, tem que ser trouxa, tem que ser tomadas as terras, tem que ser humilhado. Por que nós estamos sendo humilhados no Estado de Rondônia? A gente está aqui há tanto tempo trabalhando, não tem emprego para nós no Ministério Público, nenhum de nós vamos ser juízes, nenhum vai ser promotor, nenhum vai para os Estados Unidos ganhar dinheiro, essas fortunas que eles têm. Nenhum de nós, produtores, vamos ser deputados.

Quando que nós vamos ser um deputado? Vamos ser um governador? Vamos ser um prefeito? Nós somos trabalhadores rurais, gente. Nós só somos trabalhadores e produtores. Só sabemos trabalhar, sabe. E fica lá, chega a Sedam dando uma "de doida" para cima de nós. Por quê? Porque acha nós incapacitados. Porque não respeitam os nossos direitos como trabalhadores rurais. Isso é uma humilhação, nós não podemos aceitar. Das 11 Reservas, todos nós.

Eu estou representando a Ilha das Flores, mas eu estou nervosa demais com essa situação, gente. Sabe, a vontade que eu tenho é, assim, de desaparecer do mapa para não estar passando essa humilhação. Nós estamos sendo humilhados demais. Isso precisa correr o mundo, o que está acontecendo. Precisa sair no Brasil inteiro, sabe. Precisa chegar nos países estrangeiros para ver. Afinal, quem tem valor? É o trabalhador? É o produtor? É quem planta, é quem colhe? Ou será que é só bandido que tem valor? Talvez se cada um de nós fosse lá de dentro de um grupo criminoso estava sendo respeitado, ninguém chegava lá "tocando o terror".

Mas, o que é que vai acontecer com a gente? O que é que vai acontecer? Poxa, eu preciso estar fazendo isso tudo aqui, sair da minha casa, passar esse sufoco,

gente? Eu estou indignada! O que é que nós vamos fazer, pelo amor de Deus?

Vocês precisam ajudar nós. Precisam usar todas as forças que vocês têm, todo o conhecimento. Nós precisamos de ajuda do governador, nós precisamos de ajuda de todo mundo, gente. Pelo amor de Deus.

Vocês, autoridades, advogados, quem tem conhecimento jurídico. Vereadores, prefeitos. Gente, quem entende da lei, quem pode, pelo amor de Deus, nos ajude, nós produtores rurais! O pessoal de Alta Floresta, ô judiação. Lá dentro de um barraquinho. Muitas vezes não têm nem um "pisozinho", gente. Está lá mexendo com galinha, com porco, com suas roças. Tem uma vida sofrida, sabe. Estão tão satisfeitos com aquilo, aquilo é a vida deles. Eles não têm outras condições. E estão passando por isso, gente.

Pelo amor de Deus, em nome do Senhor Jesus Cristo, nos socorre, gente. Nós não podemos estar passando por isso. O trabalhador merece coisa melhor, ele precisa ser valorizado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Obrigado, Dona Eni. A gente entende o desabafo.

A SRA. ENI ALVES ROCHA – Obrigada.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Acho que é a terceira vez, não é, que a Dona Eni participa aqui com a gente, e nos emociona sempre que ela fala. Ela fala com o coração. E dói o coração, porque a mesma situação da Dona Eni são várias e várias pessoas que estão com essa insegurança jurídica. E a gente entende o desabafo, a gente entende a emoção. Imagine você, a vida inteira ter o seu pedacinho de terra para plantar e, de repente, da noite para o dia, você correndo risco de perder o seu pequeno pedaço de terra.

Obrigado, Dona Eni, pela participação. Vamos dar andamento aqui, nós temos requerimentos para aprovar.

Com a palavra, Doutor Doca.

A SRA. ENI ALVES ROCHA – Vocês me desculpem.

O SR. JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS (Doca) – Deputado, eu gostaria que fosse colocado em apreciação, depois dos deputados, a questão de lá no Plano de Trabalho a gente deixou consignado que todos os documentos relativos ao processo da CPI seriam públicos, de acesso público. Exceto aqueles que guardassem o sigilo legal.

E para quem quiser fazer requerimento, porque muitas pessoas não tiveram acesso aos processos da criação das unidades, muitas vezes requerem. É só fazer um documento para que a CPI autorize a disponibilizar esses documentos, porque o processo será público.

E também de averiguar com a questão da sistemática da Casa, se há como criar esse processo no sistema, para que fique acessível às pessoas a documentação. Depois fazer essa averiguação e os

senhores elaboram esse requerimento da disponibilização e autorização. Aqui uma sugestão técnica.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Perfeito. Vamos às aprovações. Já foi aprovado o Requerimento do convite do secretário? Já foi? Não? Então, colocar aqui em apreciação primeiramente o convite para dia 31, quarta-feira, às 15 horas, ao Secretário da Sedam e equipe técnica.

Como vota, Deputado Pedro Fernandes?

O SR. PEDRO FERNANDES (Relator) – Voto "sim".

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Como vota, Deputada Dr^a Taíssa?

A SRA. DRA. TAÍSSA – Voto "sim", Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Também voto "sim". **Fica aprovado.**

O SR. ANDERSON COELHO DA SILVA – Senhor deputado só uma perguntinha aqui, sem atrapalhar. A gente vai poder participar dessa reunião junto com esse Secretário ou não?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Não será aberto para perguntas, porque vai ter bem mais deputados, mas será possível acompanhar, sim. Inclusive, eu estou achando que, de repente, vai precisar de um plenário maior. De repente, a gente pode fazer até no plenário maior, porque, vocês são do Umirizal, não é?

No relatório final, se juntar todo mundo das 11 reservas você pode pegar um estádio que não cabe. Eu calculo, gente, que tem mais de 10.000 famílias nesta mesma situação. Chutando por baixo, tranquilamente.

O SR. ANDERSON COELHO DA SILVA – Porque nós da nossa região lá, o pessoal da ASPRURIV, somos novatos ainda. Tem pouco tempo, eu acho que umas duas semanas, que a gente procurou o Deputado Cirone.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Mas, essa de vocês eu acho que, pedir para o Deputado Cirone Deiró ou a Deputada Dr^a Taíssa fazer um requerimento e incluir junto com as demais, que não são dessas 11 reservas, são reservas mais antigas, como é o caso de Rio Pardo.

O SR. ANDERSON COELHO DA SILVA – A gente já esteve com o Doutor Doca. O senhor se lembra, Doutor Doca? A gente já esteve com o senhor em uma reunião, eu junto com o secretário da associação. O Doutor Doca está a par, mais ou menos, porque passamos para ele, só que a gente não apresentou documento, porque foi uma reunião muito rápida.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Vamos então dar continuidade. Fica aprovado o convite para o Secretário.

Quero aqui falar que o Secretário, até hoje, nunca deixou de vir, mesmo sendo convite. Porque aqui na Assembleia nós temos o convite e tem a convocação. A convocação, por lei ele é obrigado a vir. Mas, eu acho que se a pessoa vem pelo convite é de bom tom primeiro o convite, lógico se a pessoa não vir, depois a gente tem que tomar outras medidas.

E nós temos também outro requerimento, que é?

O SR. FELIPE GÓES GOMES AGUIAR – Suspensão dos atos até que... **(fora do microfone)**

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Uma recomendação para que seja suspensa a retirada das pessoas, notificação de retirada das pessoas até o término da CPI.

A SRA. DRA. TAÍSSA – E a questão dos títulos definitivos, a questão da justificativa. **(fora do microfone)**

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Vamos aprovar esse aqui primeiro, depois a Deputada Dr^a Taíssa vai fazer uma nova colocação.

Como vota, Deputado Pedro Fernandes?

O SR. PEDRO FERNANDES (Relator) – “Sim”.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Como vota, Deputada Dr^a Taíssa?

A SRA. DRA. TAÍSSA – “Sim”, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Também voto “sim”. **Fica aprovado.**

A Deputada Dr^a Taíssa fará também agora um Requerimento verbal, por favor.

A SRA. DRA. TAÍSSA – Tendo em vista as várias informações que eu tive em relação à questão de títulos definitivos, que o Secretário da Sedam traga por escrito por que houve o registro de bloqueio para não fazer a entrega dos títulos definitivos de terras que já tinham sido aprovadas pelo Incra. Para ele trazer documentalmente essa informação para que a gente possa desenvolver os trabalhos aqui na CPI.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Taquigrafia, captou? Sim?

O SR. BRUNO GÓES GOMES AGUIAR – Deputada, também tenho um apontamento a fazer da sua fala.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Tem que ser um por um, porque senão...tem que aprovar.

Como vota, Deputado Pedro Fernandes?

O SR. PEDRO FERNANDES (Relator) - Voto “sim”.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Como vota, Deputada Dr^a Taíssa?

A SRA. DRA. TAÍSSA – Voto “sim”, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Também voto “sim”. **Fica aprovado.**

O SR. BRUNO GÓES GOMES AGUIAR – A situação que a senhora relata, doutora, fala sobre as áreas que possuem títulos e também, grande parte da Umirizal são áreas que já estavam apenas pendentes de titularização por uma vistoria. Entende? Se resguardar apenas as áreas titularizadas, são poucas. Mas, 90% estava pendente de titularização e quando instaurou a possibilidade da reserva, parou de sair títulos. Começou a sair alguns e no momento que instaurou isso, parou tudo.

A SRA. DRA. TAÍSSA – Então, só colocar no Requerimento, que as áreas que já estão aptas a estarem titularizadas e as que estão em análise no Incra para serem titularizadas. Colocando dessa forma, a gente consegue pegar os processos em análise e os processos definidos para títulos definitivos.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Perfeito.

A SRA. DRA. TAÍSSA – Vai ter que aprovar a alteração? **(fora do microfone)**

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Precisa aprovar a alteração? Não tem necessidade.

O SR. JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS (Doca) – Isso aí, deputado, o Governo do Estado oficiou o Incra para que suspendesse, só isso, que lá iria criar uma unidade de conservação.

O SR. FELIPE GÓES GOMES AGUIAR – Possível interesse. **(fora do microfone)**

O SR. JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS (Doca) – Do possível interesse. O Incra ele é assim: qualquer órgão, por exemplo, as Forças Armadas, se ele estiver titularizando, fazendo a regularização fundiária, Forças Armadas diz que tem interesse naquela área, ele suspende de imediato. Depois ele vai ver como é.

O SR. ANDERSON COELHO DA SILVA – Isso foi o que aconteceu na nossa área, deputado, essa mesma situação.

O SR. JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS (Doca) –

Infelizmente, é desse jeito.

Deputado, aprecia essa questão de disponibilização dos documentos da CPI para quem quiser ter acesso.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Eu acho que não precisa. Vamos recomendar porque a gente tem que sentar com o pessoal da TI (Tecnologia da Informação).

O SR. JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS (Doca) – Já temos Requerimento de cópia de documentos que aparelham a CPI, agora, documentos que a gente recebeu, que por exemplo, ninguém tinha acesso. Agora, nós requeremos.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – O senhor quer disponibilizar para a população?

O SR. JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS (Doca) – Eu quero. As pessoas estão requerendo. O documento é público. Não está agravado com sigilo.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Perfeito. Perfeito, então. Coloco em apreciação para ficarem disponíveis todos os documentos que não estejam sob sigilo, a toda a população por meio dos portais da Assembleia Legislativa, por meio do sistema da Assembleia.

Como vota o Deputado Pedro Fernandes?

O SR. PEDRO FERNANDES (Relator) – Voto “sim”.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Como vota a Deputada Dr^a Taíssa?

A SRA. DRA. TAÍSSA – “Sim”. É extremamente importante a gente ter publicidade dos atos e, até os demais podem fazer requerimentos e colaborar com os trabalhos da CPI.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Sim. E todos os advogados, toda a população vai poder acompanhar todos os documentos, todas as respostas. É interessante. Parabéns, Doutor Doca.

Eu também voto “sim”. **Fica aprovado.**

Mais alguma colocação, senhores? Doutor Doca? Deputada Dr^a Taíssa? Deputado Pedro Fernandes?

O SR. PEDRO FERNANDES (Relator) – Deputado Alex Redano.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Com a palavra, o Deputado Pedro Fernandes.

O SR. PEDRO FERNANDES (Relator) – É igual à fala do senhor Anderson, que é de Rio Verde, de outra área de reserva. Eu estava até conversando com o Deputado Cirone Deiró, a gente já tem uma ideia sobre

isso aí.

Ele pode ficar tranquilo. Você não vai ficar fora de a gente atender, não. Isso aqui é uma questão dessas 11 reservas, nós não podemos tirar o foco daqui, porque, senão, pode prejudicar esse processo aqui, que, através dele, a gente vai ampliar toda a questão das reservas e do problema que está no Estado de Rondônia. Só que nós precisamos manter aqui o que foi deliberado no início desse processo de CPI, não é, Doutor Doca? Porque há um encaminhamento. Se a gente sair do objetivo, cancela-se todo esse trabalho e a gente pode inviabilizar o trabalho.

Só para explicar ao senhor. Fique tranquilo. Eu já tratei com o Deputado Cirone Deiró na hora em que foi falado sobre a área, que lá em Cujubim, também, a gente tem o mesmo problema. Beleza? Só para a gente encerrar e não ficar nenhuma dúvida, de que vai ficar alguém sem a gente cuidar aqui na Assembleia Legislativa. Eu estou na Comissão de Meio Ambiente e estou atento a todas as demandas.

O SR. ANDERSON COELHO DA SILVA – A minha preocupação — só uma pequena palavra — a minha preocupação lá é a questão dessas liminares de despejo que têm para essas famílias. São muitas famílias. São muitas crianças, entendeu? A minha preocupação é só isso aí. Se tivesse um jeito de dar “uma pausa”, uma amenizada...

A SRA. DRA. TAÍSSA - Olha, se é liminar, eu falo agora como advogada, tem que ser judicialmente, porque, assim, por mais que a gente faça um trâmite aqui, nós temos a legalidade como Assembleia, como Poder Legislativo. Mas, se tem uma liminar judicial, tem de ser tramitado no meio judicial. Aí, o senhor tem de entrar com uma medida judicial para suspender a liminar no processo.

O SR. ANDERSON COELHO DA SILVA - É, isso a gente está fazendo, também, com o advogado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Gente, só agradecer, aqui, a todos os presentes. A Marilza, Vereadora de Alta Floresta, muito obrigado. O Vereador Eronildo, Vereador atuante no Município de Ariquemes, obrigado. Junto com o seu filho, família. Obrigado pela presença.

No mais, gente, vamos encerrar. Sob a proteção de Deus, declaro encerrada a presente Reunião da CPI e convoco Reunião para o dia 31/05/2023, às 15 horas, aqui na Assembleia Legislativa.

(Encerra-se esta Reunião às 17 horas e 22 minutos)

SUP. DE RECURSOS HUMANOS**ATO Nº 300/2023-SRH/D/SG/ALE**

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, bem como o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias no período de 07/05/2023 a 09/05/2023 ao servidor relacionado que via transporte aéreo de Porto Velho/RO a São Paulo/SP, foi acompanhar e participar do evento Road Show do Processo Licitatório para contratação de Parceria Público-Privada, por se tratar de interesse primário da Assembleia Legislativa, conforme processo nº 22203/2023-e.

Matrícula 200172371
Nome Roger Andre Fernandes
Cargo Secretário-Geral
Lotação Gab. Secretaria-Geral

Porto Velho - RO, 09 de Maio de 2023.

Maria Marilu do Rosário de B. Silveira
Secretário-Geral Adjunto ALE/RO

ATO Nº 301/2023-SRH/D/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, bem como o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias no período de 08/05/2023 a 12/05/2023 aos servidores relacionados que via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Itapuã do Oeste/RO, foram realizar curso de fotografia, conforme processo nº 21851/2023-e.

Matrícula 100021070
Nome Andre Luiz Souza Ferraz
Cargo Analista Legislativo
Lotação Esc. Legislativo

Matrícula 100002733
Nome Marcos Antonio Grutzmacher
Cargo Jornalista

Lotação Esc. Legislativo

Porto Velho - RO, 09 de Maio de 2023.

Maria Marilu do Rosário de B. Silveira
Secretário-Geral Adjunto ALE/RO

ATO Nº 302/2023-SRH/D/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, bem como o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias no período de 08/05/2023 a 12/05/2023 ao servidor relacionado que via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Itapuã do Oeste/RO, foi conduzir veículo para os servidores da Escola do Legislativo realizarem curso de fotografia, conforme processo nº 21851/2023-e.

Matrícula 200173762
Nome Edivan Soares da Silva
Cargo Chefe de Divisão
Lotação Div. Transporte

Porto Velho - RO, 09 de Maio de 2023.

Maria Marilu do Rosário de B. Silveira
Secretário-Geral Adjunto ALE/RO

ATO Nº 303/2023-SRH/D/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, bem como o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias no período de 09/05/2023 a 10/05/2023 ao servidor relacionado que via transporte terrestre de Vilhena/RO a Porto Velho/RO, foi participar de reunião técnica com a chefia de gabinete e acompanhar o deputado estadual Cirone Deiró em agenda institucional, conforme processo nº 22572/2023-e.

Matrícula 200173854
Nome Paulo Sergio Mendes
Cargo Assessor Técnico
Lotação Dep. Cirone Deiró

Porto Velho - RO, 09 de Maio de 2023.

Maria Marilu do Rosário de B. Silveira
Secretário-Geral Adjunto ALE/RO

ATO Nº2661/2023-SRH/SG/ALE

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

ADENILSON MATOS DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-10, no Gabinete do Deputado Jean Mendonça, a contar de 02 maio de 2023.

Porto Velho, 10 de maio de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES
Secretário Geral
ALE/RO

ATO Nº2676/2023-SRH/SG/ALE

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

ANTONIO ALIENDRE DE ANDRADE, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-16, do Gabinete do Deputado Luís do Hospital, a contar de 02 de maio de 2023.

Porto Velho, 10 de maio de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES
Secretário Geral
ALE/RO

ATO Nº2671/2023-SRH/SG/ALE

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

AUDAIR ANTONIO PEREIRA NETO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-17, no Gabinete do Deputado Delegado Lucas, a contar de 02 maio de 2023.

Porto Velho, 10 de maio de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES
Secretário Geral
ALE/RO

ATO Nº2657/2023-SRH/SG/ALE

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro.

RESOLVE:

Art. 1º. Convalidar o Ato Administrativo, reconhecendo a Exoneração da servidora **DANIELA FEITOZA MONTEIRO**, do cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Departamento de Planejamento e Acompanhamento Orçamentário, da Secretaria de Planejamento e Orçamento, a contar de 09 de janeiro de 2022, para que surta os devidos e legais efeitos.

Art. 2º. Tornar sem efeito o ATO Nº 0102/2022-SRH/SG/ALE, publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa nº 008 de 18/01/2022.

Art. 3º. Este ato de convalidação tem seus efeitos retroagidos a data de 09 de janeiro de 2022.

Porto Velho, 09 de maio de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES
Secretário Geral
ALE/RO

ATO Nº2681/2023-SRH/SG/ALE

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e, conforme o memorando nº 1009/2023/GP/ALE/RO, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

O ATO Nº 2626/2023-SRH/SG/ALE de 08/05/2023, publicado no Diário Oficial da ALE/RO nº 078 de 08 de maio de 2023, que exonerou a servidora **ELAINE BENTO DA SILVA**.

Porto Velho, 10 de maio de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES
Secretário Geral
ALE/RO

ATO Nº 2674/2023-SRH/SG/ALE

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

A referência do Cargo em Comissão da servidora **EUZABETE MARINHO DE ANDRADE**, matrícula nº 200172925, Assessor Técnico, para o código AT-18, do Gabinete da 1ª Secretária – Deputado Cirone Deiró, a contar de 02 de maio de 2023.

Porto Velho, 10 de maio de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES

Secretário Geral
ALE/RO

ATO Nº2662/2023-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

JAILSON BARBOSA BARROS, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-17, no Gabinete do Deputado Jean Mendonça, a contar de 02 maio de 2023.

Porto Velho, 10 de maio de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES

Secretário Geral
ALE/RO

ATO Nº2658/2023-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

JOSE NILTON ROMUALDO, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assessor de Direção, código AS-06, na Diretoria Pedagógica da Escola do Legislativo, a contar de 02 maio de 2023.

Porto Velho, 10 de maio de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES

Secretário Geral
ALE/RO

ATO Nº2664/2023-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso

de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

LARA BEATRIZ MACEDO DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assessor Especial de Gabinete, código DAG-04, no Gabinete do Deputado Pedro Fernandes, a contar de 02 maio de 2023.

Porto Velho, 10 de maio de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES

Secretário Geral
ALE/RO

ATO Nº2672/2023-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e, conforme o memorando nº 1008/2023/GP/ALE/RO, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

O ATO Nº 2625/2023-SRH/SG/ALE de 08/05/2023, publicado no Diário Oficial da ALE/RO nº 078 de 08 de maio de 2023, que exonerou a servidora **LAURICELIA DE OLIVEIRA E SILVA**.

Porto Velho, 10 de maio de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES

Secretário Geral
ALE/RO

ATO Nº2673/2023-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

LUANA QUINTÃO DE MORAES LEMOS, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-21, no Gabinete do Deputado Delegado Camargo, a contar de 05 maio de 2023.

Porto Velho, 10 de maio de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES

Secretário Geral
ALE/RO

E R R A T A

No Diário Oficial da Assembleia Legislativa nº 078, publi-

cado no dia 08 de maio de 2023, promovendo a seguinte alteração no ATO Nº2620/2023-SRH/SG/ALE, que exonerou a servidora **LUANA QUINTÃO DE MORAES LEMOS**, conforme o memorando nº 284/2023/GAB/DEP. CAM-ALE/RO.

ONDE SE LÊ:

A contar de 05 de maio de 2023.

LEIA-SE:

A contar de 30 de abril de 2023.

Porto Velho-RO, 10 de maio de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES

Secretário Geral
ALE/RO

ATO Nº2670/2023-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

LUCIANA MARTA DE ALMEIDA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-10, no Gabinete do Deputado Delegado Lucas, a contar de 02 maio de 2023.

Porto Velho, 10 de maio de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES

Secretário Geral
ALE/RO

ATO Nº2677/2023-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

MAIANE CORREIA BRITO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-25, do Ga-

binete da Deputada Gislaíne Lebrinha, a contar de 31 de maio de 2023.

Porto Velho, 10 de maio de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES

Secretário Geral
ALE/RO

ATO Nº2668/2023-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

MARCIO VALENTE FLAUZINO DE ALMEIDA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-17, no Gabinete do Deputado Delegado Lucas, a contar de 02 maio de 2023.

Porto Velho, 10 de maio de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES

Secretário Geral
ALE/RO

ATO Nº2669/2023-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

MESSANDRO KALEBE SANTOS MIRANDA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-10, no Gabinete do Deputado Delegado Lucas, a contar de 02 maio de 2023.

Porto Velho, 10 de maio de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES

Secretário Geral
ALE/RO

ATO Nº0036/2023-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.11, inciso XII, do Regimento Interno, Resolução nº 32/90, resolve:

N O M E A R

MIQUEIAS JOSE TELES FIGUEIREDO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Advogado Geral Adjunto, código DAS-02, a contar de 02 maio de 2023.

Porto Velho, 05 de maio de 2023.

MARCELO CRUZ

Presidente
ALE/RO

ATO Nº2679/2023-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

E X O N E R A R

PAULO HENRIQUE SENDON, do Cargo de Provimento em Comissão de Subchefe de Gabinete do Deputado Edevaldo Neves, código DAH-01, a contar de 01 de maio de 2023.

Porto Velho, 10 de maio de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES

Secretário Geral
ALE/RO

ATO Nº0035/2023-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.11, inciso XII, do Regimento Interno, Resolução nº 32/90, resolve:

A L T E R A R

O Cargo em Comissão do servidor **RAFAEL APARECIDO WALTER PEREIRA**, matrícula nº 200173373, para Superintendente de Tecnologia da Informação Adjunto, código DAS-03, a contar de 02 maio de 2023.

Porto Velho, 05 de maio de 2023.

MARCELO CRUZ

Presidente
ALE/RO

ATO Nº2659/2023-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA

LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

RAFAEL LUCAS SANTANA VIEIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Direção, código AS-07, na Divisão de Autuação Processual Interna, do Departamento de Comunicação Interna e Externa, a contar de 02 maio de 2023.

Porto Velho, 10 de maio de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES

Secretário Geral
ALE/RO

ATO Nº2678/2023-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

E X O N E R A R

RANSEIS JOSE RODRIGUES BARROS, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-15, do Gabinete do Deputado Edevaldo Neves, a contar de 01 de maio de 2023.

Porto Velho, 10 de maio de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES

Secretário Geral
ALE/RO

ATO Nº2667/2023-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

REGIANE CARVALHO DA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-10, no Gabinete do Deputado Delegado

Lucas, a contar de 02 maio de 2023.

Porto Velho, 10 de maio de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES

Secretário Geral
ALE/RO

ATO Nº2663/2023-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

SANDERSON DOUGLAS CELESTINO NOGUEIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-20, no Gabinete do Deputado Delegado Camargo, a contar de 02 maio de 2023.

Porto Velho, 10 de maio de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES

Secretário Geral
ALE/RO

ATO Nº2666/2023-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

SIDILEIA LOZANO DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-10, no Gabinete do Deputado Ismael Crispin, a contar de 02 maio de 2023.

Porto Velho, 10 de maio de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES

Secretário Geral
ALE/RO

ATO Nº2665/2023-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

TATIANE DO CARMO PEIXOTO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-15, no Gabinete da 3ª Secretaria - Deputado Nim Barroso, a contar de 02 maio de 2023.

Porto Velho, 10 de maio de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES

Secretário Geral
ALE/RO

ATO Nº2675/2023-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

TELMA SOUZA ANDRADE, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-10, do Gabinete do Deputado Alex Redano, a contar de 02 de maio de 2023.

Porto Velho, 10 de maio de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES

Secretário Geral
ALE/RO

ATO Nº2660/2023-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

TIAGO SILVA LEMOS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-25, no Gabinete da Presidência, a contar de 02 maio de 2023.

Porto Velho, 10 de maio de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES

Secretário Geral
ALE/RO